ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.783, DE 19 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Fixa o valor do auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos, previsto na Lei Ordinária Municipal n.º 1.285, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Ordinária Municipal n.º 1.285, 13 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de fixação de valor para o alcance da eficácia social do disposto Lei Ordinária Municipal n.º 1.285, 13 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1°. O auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos, previsto na Lei Ordinária Municipal n.º 1.285, de 13 de abril de 2022, corresponderá a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) por aluno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 19 de abril de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:81457364

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2022. Edição 2762 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/